



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 005/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024:** FICA DESIGNADO(A) OS(AS) SERVIDORES(AS) JULIANA SOUZA SILVA ALMEIDA E EVERTON SANTOS AZEVEDO, PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80



PORTARIA Nº 005/2024
CONTRATO Nº 017/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 001/2024

“Designa Servidor Público Municipal para atuar como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de tecidos para o desenvolvimento de oficinas de corte e costura, em atendimento às demandas dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ofertadas pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, bem como para atender as necessidades de confecção de fardamento para equipe da Infraestrutura, através de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ANDARAÍ E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado(a) os(as) Servidores(as) **JULIANA SOUZA SILVA ALMEIDA e EVERTON SANTOS AZEVEDO**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, ANDARAÍ/BA, 19 de fevereiro de 2024.

JARLITA OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIVALDO OLIVEIRA TANAN
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Habitação e Transporte